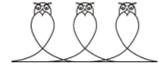




GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL
CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL



Homologado em 11/10/2023, DODF nº 193 de 16/10/2023, pag. 22 e 23.
Portaria nº 1046, de 11/10/2023, DODF nº 193 de 16/10/2023, pag. 22.

PARECER Nº 332/2023-CEDF

Processo SEI-GDF Nº 00080-00008585/2022-31

Interessado: **Escola Arara Azul**

Aprova a Proposta Pedagógica e o Regimento Escolar da Escola Arara Azul; e dá outras providências.

I – HISTÓRICO

O presente processo, autuado em 20 de janeiro de 2022, trata da solicitação de aprovação dos documentos organizacionais, Proposta Pedagógica e Regimento Escolar, da Escola Arara Azul, situada no SMPW, Quadra 5, Conjunto 6, Lote 6, Park Way, Brasília - Distrito Federal, mantida pela Escola de Educação Infantil Arara Azul Ltda., inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº 06.026.390/0001-55, com sede no SMPW Quadra 5, Conjunto 6, Lote 6, Bloco 1, Park Way - Brasília - Distrito Federal, e pela Colibri Berçário e Educação Infantil Ltda., inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº 12.639.839/0001-53, com sede no mesmo endereço da instituição educacional.

Anteriormente denominada Escola de Educação Infantil Arara Azul, a instituição educacional foi credenciada inicialmente, por meio da Portaria nº 16/SEEDF, de 21 de janeiro de 2013, com base no Parecer nº 274/2012-CEDF, para a oferta da Educação Infantil, Creche, para crianças de 4 meses a 3 anos de idade, e Pré-Escola, para crianças de 4 e 5 anos de idade.

A instituição educacional obteve o último credenciamento até 31 de julho de 2027, por meio da Portaria nº 41/SEEDF, de 16 de fevereiro de 2018, com base no Parecer nº 11/2018 - CEDF. Atualmente, possui autorização para a oferta da Educação Infantil, Creche, para crianças de 4 meses a 3 anos de idade, e Pré-Escola, para crianças de 4 e 5 anos de idade, e do Ensino Fundamental, do 1º ao 5º ano.

II – ANÁLISE

O processo foi instruído e analisado pelas equipes técnicas da Diretoria de Supervisão Institucional e Normas de Ensino - Disine/Suplav/SEEDF e do Conselho de Educação do Distrito Federal - CEDF, conforme a Resolução nº 2/2020-CEDF.

Dos Documentos Organizacionais

Os documentos organizacionais encontram-se atualizados, são coerentes com o pleito e atendem aos termos da Resolução nº 2/2020-CEDF.

Da Proposta Pedagógica



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL
CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL



A Proposta Pedagógica contempla o disposto no art. 205 da Resolução nº 2/2020-CEDF, com os seguintes destaques:

1. Organizações Pedagógica e Curricular

A instituição oferta a Educação Básica, nas etapas da Educação Infantil e do Ensino Fundamental, organizadas em jornadas parcial, ampliada e integral, observada a idade legal para ingresso, conforme registro abaixo:

I – Educação Infantil

- Creche:

- a) Berçário I - para estudantes a partir dos 4 meses de idade;
- b) Berçário II - para estudantes de 1 ano de idade;
- c) Creche I - para estudantes de 2 anos de idade;
- d) Creche II - para estudantes de 3 anos de idade.

- Pré-Escola:

- a) Pré-Escola I - para crianças de 4 anos de idade;
- b) Pré-Escola II - para crianças de 5 anos de idade.

II - Ensino Fundamental - 1º ao 5º ano - para crianças a partir de 6 anos de idade.

A instituição educacional contempla a Educação Inclusiva, favorecendo a participação e a aprendizagem dos estudantes com necessidades educacionais especiais ou com deficiências ou altas habilidades/superdotação, observadas as suas peculiaridades e a legislação vigente, desenvolvendo, portanto, o Plano de Atendimento Educacional Individualizado - PEI.

O currículo da Educação Infantil está organizado em eixos estruturantes e campos de experiências, no âmbito dos quais são definidos os direitos de aprendizagem e desenvolvimento, em consonância com a Base Nacional Comum Curricular.

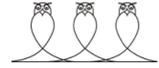
A Parte Diversificada é enriquecida com projetos pedagógicos, os quais objetivam contribuir com o desenvolvimento do estudante, observado nível de maturidade, interesses e faixa etária.

Dentre as atividades desenvolvidas na Educação Infantil, ressalta-se:

1. Shantala, massagem para os estudantes do berçário I - momento de contato das cuidadoras com os estudantes do berçário I por meio da massagem estimulante e relaxante, onde o contato cuidadoso aproxima e possibilita o vínculo afetivo através do toque com as mãos. Segundo Denise Gurgel (2009), “esse contato ajuda os educadores a conhecerem o bebê e como se comunicam, o que será importante e ajudará em dias difíceis da criança”.
2. Exercícios psicomotores - atividades de manuseio e de estimulação orientada dos estudantes, desenvolvendo a lateralidade, autopercepção, noção de espaço e de tempo, utilizando-se dos recursos em sala, do playground exclusivo para a turma e das diversas atividades realizadas no campus da Escola Arara Azul atendendo a todas as etapas.
3. Musicalização e dança infantil - desenvolve a expressão por meio de exercícios lúdicos que visam ao ritmo, à musicalidade, à coordenação motora, disciplina, atenção, postura, criatividade e à interpretação, utilizando-se da sala de música, do som disponível nas salas e da música infantil estimulada pelas professoras e equipe especializadas terceirizada que atendem apenas a Educação Infantil.



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL
CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL



4. Gastronomia sustentável - desenvolver equilíbrio nutritivo com hábitos saudáveis, direcionado para frutas e alimentos livres de conservantes e corantes, evitando-se comidas processadas e industrializadas, utilizando-se do pomar e da horta, onde os estudantes plantam e colhem alimentos que depois serão servidos em momentos de degustação e reflexão, ampliando o contato com a natureza, com os valores e os hábitos saudáveis em momentos vivenciais significativos. Todas as etapas tem acesso à sala gourmet infantil, onde os estudantes preparam alguns alimentos simples e saudáveis para o consumo próprio.
5. Língua Inglesa em programa bilíngue - Aproveitando a janela neuropsicológica que favorece o aprendizado de segunda língua por meio de músicas, jogos pedagógicos, brincadeiras, uso cotidiano com imagens/cores/objetos, aprendendo com naturalidade o idioma inglês promovendo a aprendizagem de forma lúdica para as turmas a partir da Educação Infantil – creche II ao 5º do Ensino Fundamental.
6. Capoeira - Desenvolve o ritmo, a musicalização, a descoberta, o conhecimento de seu próprio corpo, suas potencialidades e seus limites, valorizando hábitos de cuidado com a própria saúde e bem-estar. Essa atividade é desenvolvida a partir da Educação Infantil – creche II até a Pré-escola II.

(sic)

No Ensino Fundamental, o currículo contempla a Base Nacional Comum, composta por áreas do conhecimento e componentes curriculares, complementada pela Parte Diversificada, composta por Projetos Interdisciplinares Eletivos, Língua Inglesa e Estrutura de Redação. Nos dois primeiros anos, a ação pedagógica tem como foco a alfabetização, de forma a garantir a apropriação do sistema de escrita alfabética, articulado ao desenvolvimento de outras habilidades de leitura e escrita.

Os Projetos Interdisciplinares Eletivos são ofertados no Ensino Fundamental e estão previstos na Organização Curricular, perfazendo, no mínimo, 20% (vinte por cento) da carga horária, de acordo com a legislação vigente. A instituição oferta os seguintes projetos interdisciplinares:

1. Projeto Arvorismo;
2. Projeto *Bullying e Cyberbullying*;
3. Projeto Robótica;
4. Projeto Sustentarte.

A Escola Arara Azul entende que a aprendizagem da Língua Inglesa é uma oportunidade de os estudantes ampliem a percepção e a aprendizagem em todas as áreas do conhecimento, de forma que oferta a Língua Inglesa com estratégias de Programa Bilíngue, visando atingir os seguintes objetivos:

- a) identificar o lugar de si e o do outro em um mundo plurilíngue e multicultural, refletindo, criticamente, sobre como a aprendizagem da segunda língua contribui para a inserção dos sujeitos no mundo;
- b) comunicar-se na língua inglesa, por meio do uso variado de linguagens em mídias impressas ou digitais, reconhecendo-a como ferramenta de acesso ao conhecimento, de ampliação das perspectivas e de possibilidades para a compreensão dos valores e interesses de outras culturas e para o exercício do protagonismo social;
- c) identificar similaridades e diferenças entre a língua inglesa e a língua materna/outras línguas, articulando-as a aspectos sociais, culturais e identitários, em uma relação intrínseca entre língua, cultura e identidade;



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL
CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL



d) expandir repertórios linguístico-discursivos para a língua inglesa de modo a reconhecer a diversidade linguística como direito e valorizar os usos heterogêneos, híbridos e multimodais emergentes nas sociedades contemporâneas;

e) utilizar tecnologias, com linguagens e modos de interação diferentes da língua materna, para pesquisar, selecionar, compartilhar, posicionar-se e produzir sentidos em práticas de letramento na língua inglesa.

O currículo da instituição, sintetizado nos quadros-resumos das matrizes curriculares, está organizado de forma integrada, conforme dispõe a legislação vigente.

2. Avaliação

A Escola Arara Azul entende a avaliação como uma ação que acompanha o desenvolvimento dos estudantes ao longo de sua jornada escolar e que possibilita ao professor a identificação das dificuldades e da evolução das habilidades de cada estudante, quando realizada de modo sistêmico e contínuo.

Na Educação Infantil, a avaliação é realizada mediante o acompanhamento e o registro do desenvolvimento da criança, sem objetivo de promoção, mesmo para o acesso ao Ensino Fundamental. O acompanhamento do desenvolvimento do estudante é realizado pelo professor, sob orientação da coordenação pedagógica. O registro das informações encontra-se em ficha própria, e envolve o desenvolvimento dos aspectos cognitivo, perceptivo-motor, afetivo, social bem como a formação de hábitos e atitudes. O resultado da observação do desenvolvimento do estudante é informado aos pais ou responsáveis legais, individualmente, ao final de cada trimestre.

No Ensino Fundamental, a avaliação da aprendizagem é realizada de forma contínua, cumulativa e sistemática. A verificação do rendimento escolar visa identificar se os objetivos propostos no ensino são alcançados. São consideradas a apuração da assiduidade e a avaliação do aproveitamento escolar, sempre preponderando os aspectos qualitativos sobre os quantitativos.

O resultado da verificação do rendimento escolar do estudante do Ensino Fundamental é expresso trimestralmente, por meio de notas, em escala de 0,0 a 10,0. No 1º e no 2º ano não há retenção, portanto, o estudante é promovido automaticamente. A partir do 3º ano, é promovido o estudante que obtiver média final igual ou superior a 6,0.

3. Recuperação da Aprendizagem

Aos estudantes que obtiverem nota trimestral inferior a 6,0, a Escola Arara Azul oferece a recuperação contínua, ao longo do processo escolar, de modo que o estudante possa rever os conceitos e conteúdos, por meio de diferentes recursos e estratégias pedagógicas.

É oferecida, também, a recuperação final, que é realizada mediante aulas e aplicação de provas, com programação concentrada e intensiva, sob a responsabilidade do professor regente e supervisionada pela coordenação pedagógica.

Após a recuperação final, o estudante do 3º ao 5º ano é promovido, se obtiver em cada componente curricular nota igual ou superior a 5,0 pontos.



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL
CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL



Do Regimento Escolar

O Regimento Escolar contém 152 artigos e 57 páginas, está em consonância com a Proposta Pedagógica e atende aos itens do art. 200 da Resolução nº 2/2020-CEDF.

O documento apresenta-se de forma estruturada, regulamenta as ações da instituição educacional e contempla as organizações administrativa, didática, pedagógica e disciplinar, de acordo com a legislação vigente.

III – CONCLUSÃO

Diante do exposto e dos elementos de instrução do processo, o parecer é por:

- a) aprovar a Proposta Pedagógica da Escola Arara Azul, situada no SMPW, Quadra 5, Conjunto 6, Lote 6, Park Way, Brasília - Distrito Federal, mantida pela Escola de Educação Infantil Arara Azul Ltda., inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº 06.026.390/0001-55, com sede no SMPW Quadra 5, Conjunto 6, Lote 6, Bloco 1, Park Way - Brasília - Distrito Federal, e pela Colibri Berçário e Educação Infantil Ltda., inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº 12.639.839/0001-53, com sede no mesmo endereço da instituição educacional, incluindo os quadros-resumos das matrizes curriculares, que constituem os anexos I e II do presente parecer;
- b) aprovar o Regimento Escolar da instituição educacional;
- c) reforçar a responsabilidade da mantenedora da instituição educacional de conservar atualizado o Certificado de Licenciamento, com todas as licenças concedidas pelos órgãos competentes, o qual deve estar exposto em local apropriado, para conhecimento de toda a comunidade escolar;
- d) determinar ao setor competente da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal que acompanhe o atendimento ao disposto na Portaria nº 321/MS, de 26 de maio de 1988, quanto à estrutura física e ao quantitativo de alunos da Educação Infantil, Creche.

É o Parecer.

Sala Helena Reis - CEDF, Brasília, 3 de outubro de 2023.

LINDAURA ALVES ROCHA
Conselheira-Relatora

Aprovado na CEB
em 3/10/2023.

SOLANGE FOIZER SILVA
Presidente da Câmara de Educação Básica
do Conselho de Educação do Distrito Federal



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL
CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL



ANEXO I DO PARECER N° 332/2023-CEDF
Quadro-Resumo da Matriz Curricular da Educação Infantil

Instituição Educacional: Escola Arara Azul Etapa: Educação Infantil - Creche e Pré-Escola Módulo: 40 semanas - 200 dias letivos Regime: Anual							
DIREITOS DE APRENDIZAGEM E DESENVOLVIMENTO	CAMPOS DE EXPERIÊNCIA	CRECHE				PRÉ-ESCOLA	
		Berçário I 4 meses	Berçário II 1 ano	Creche I 2 anos	Creche II 3 anos	Pré-Escola I 4 anos	Pré-Escola II 5 anos
Conviver Brincar Participar Explorar Expressar Conhecer-se	O eu, o outro e o nós; Corpo, gestos e movimentos; Traços, sons, cores e formas; Escuta, fala, pensamento e imaginação Espaços, tempos, quantidades, relações de transformações.	X	X	X	X	X	X
CARGA HORÁRIA SEMANAL – JORNADA PARCIAL (horas)		22*	22*	22*	22*	-	-
CARGA HORÁRIA ANUAL – JORNADA PARCIAL (horas)		900	900	900	900	-	-
CARGA HORÁRIA SEMANAL – JORNADA AMPLIADA (horas)		-	-	-	-	25	25
CARGA HORÁRIA ANUAL – JORNADA AMPLIADA (horas)		-	-	-	-	1000	1000
CARGA HORÁRIA SEMANAL – JORNADA INTEGRAL (horas)		50	50	50	50	52*	52*
CARGA HORÁRIA ANUAL – JORNADA INTEGRAL (horas)		2000	2000	2000	2000	2100	2100
OBSERVAÇÕES: 1. Horário de funcionamento da instituição educacional: das 7h às 19h. 2. Jornadas, Turnos e Período Letivo: Educação Infantil: Creche Parcial: Matutino- das 7h30 às 12h e Vespertino - das 13h30 às 18h. Integral: das 7h30 às 17h30h. Educação Infantil: Pré-Escola Ampliada: pré-escola: Matutino: das 7h30 às 12h30 e Vespertino: das 13h30 às 18h30. Integral: das 7h às 17h30. 3. Os horários constantes no item 2 podem sofrer alterações para adequação da organização pedagógica da Escola Arara Azul, são definidos no início de cada ano letivo, observada a carga horária aprovada. * No campo carga horária semanal não foram registradas as casas decimais, contudo estas foram registradas na carga horária anual.							



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL
CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL



ANEXO II DO PARECER Nº 332/2023-CEDF
Quadro-Resumo da Matriz Curricular do Ensino Fundamental

Instituição Educacional: Escola Arara Azul Etapa: Ensino Fundamental - anos iniciais (1º ao 5º ano) Módulo: 40 semanas - 200 dias letivos Regime: Anual						
BASE NACIONAL COMUM						
ÁREAS DO CONHECIMENTO	COMPONENTES CURRICULARES	ANOS				
		1º	2º	3º	4º	5º
Linguagens	Língua Portuguesa	X	X	X	X	X
	Educação Física	X	X	X	X	X
	Arte	X	X	X	X	X
Matemática	Matemática	X	X	X	X	X
Ciências da Natureza	Ciências	X	X	X	X	X
Ciências Humanas	História	X	X	X	X	X
	Geografia	X	X	X	X	X
PARTE DIVERSIFICADA						
Projetos Interdisciplinares Eletivos		X	X	X	X	X
Estrutura de Redação		X	X	X	X	X
Língua Inglesa		X	X	X	X	X
MÓDULO-AULA SEMANAL – JORNADA PARCIAL		25	25	25	25	25
TOTAL CARGA HORÁRIA ANUAL – JORNADA PARCIAL (horas)		833	833	833	833	833
OBSERVAÇÕES: 1. Horário de funcionamento da instituição educacional: das 7h às 19h. 2. Jornada, turnos e horário de aula: Parcial: Matutino - das 7h30 às 12h10 e Vespertino: das 13h30 às 18h10. 3. Duração do módulo-aula: 50 minutos. 4. Duração do intervalo: 30 minutos, não computados no horário de aula. 6. Os itens enumerados de 2 a 4 serão definidos no início de cada período letivo, observada a carga horária aprovada. 6. Projetos Interdisciplinares Eletivos correspondem, no mínimo, a 20% (vinte por cento) da carga horária anual.						



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL
CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL



PROJETOS INTERDISCIPLINARES ELETIVOS

Tema 1	Projeto Oficina de Linguagem
Público-Alvo	Ensino Fundamental – Anos Iniciais
Duração	2 aulas semanais dentro da grade horária com duração de 50 minutos cada aula.
Objetivo Geral	Desenvolver habilidades criativas no campo de linguagens. Desenvolver habilidades para estruturação e produção de redação.
Área do Conhecimento e Componentes Curriculares	Linguagens – Língua Portuguesa e Estrutura de Redação.
Eletividade do Estudante	O estudante tem a autonomia de escolher o subtema do projeto interdisciplinar eletivo que querem cursar.
Carga Horária	68h

Tema 2	Projeto Oficina de Matemática
Público-Alvo	Ensino Fundamental – Anos Iniciais
Duração	2 aulas semanais dentro da grade horária com duração de 50 minutos cada aula.
Objetivo Geral	Desenvolver o seu raciocínio lógico e estimular a curiosidade, Interligando o estudo da matemática com seu cotidiano e perceber a presença da matemática em tudo que fizermos.
Área do Conhecimento e Unidades Curriculares	Matemática – Matemática Linguagens – Língua Portuguesa
Eletividade do Estudante	O estudante tem a autonomia de escolher o subtema do projeto interdisciplinar eletivo que querem cursar.
Carga Horária	68h

Tema 3	Oficina de Dança
Público-Alvo	Ensino Fundamental – Anos Iniciais
Duração	2 aulas semanais dentro da grade horária com duração de 50 minutos cada aula.
Objetivo Geral	Desenvolver consciência corporal, noção espacial, noção de lateralidade e coordenação motora grossa, através das práticas de dança.
Área do Conhecimento e Unidades Curriculares	Linguagens - Educação Física e Língua Portuguesa
Eletividade do Estudante	O estudante tem a autonomia de escolher o subtema do projeto interdisciplinar eletivo que querem cursar.
Carga Horária	68h



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL
CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL



Tema 4	Oficina de Artes Visuais
Público-Alvo	Ensino Fundamental – Anos Iniciais
Duração	2 aulas semanais dentro da grade horária com duração de 50 minutos cada aula.
Objetivo Geral	Visa desenvolver habilidades artísticas com diferentes tipos de materiais e utilizar a arte como forma de comunicação.
Área do Conhecimento e Unidades Curriculares	Linguagens – Artes Visuais e Língua Portuguesa
Eletividade do Estudante	O estudante tem a autonomia de escolher o subtema do projeto interdisciplinar eletivo que querem cursar.
Carga Horária	68h